

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia” e “Acionistas”, respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada **de modo exclusivamente digital no dia 26 de abril de 2024, às 11h**, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”). Considerando a publicação de Edital de Convocação realizada no dia 26 de março de 2024 no jornal “O Estado de S. Paulo”, página B31, com divulgação simultânea do referido documento na página desse mesmo jornal na internet, a Companhia vem promover a rerratificação da convocação para a AGOE, a fim de ajustar a redação dos itens (I) e (II) da Ordem do Dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, de modo que os itens da Ordem do Dia, rerratificados, passarão a ter as seguintes redações: **Em Assembleia Geral Extraordinária: I.** Aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo via Outorga do Direito de Receber Ações da Companhia; e **II.** Aprovação (A) do Programa de Sócio Executivo da Companhia; e (B) do limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para os exercícios sociais de 2024 a 2031, com destinação única e exclusiva de autorizar as despesas relacionadas ao Programa de Sócio Executivo da Companhia. **Em Assembleia Geral Ordinária: I.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Administração e das respectivas Contas dos Administradores, Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **II.** Destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **III.** Ratificação da eleição do Sr. Enéas Cesar Pestana Neto como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **IV.** Fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Informações Gerais:** A Companhia admitirá a participação dos Acionistas mediante: • voto via sistema eletrônico, durante a AGOE; ou • envio de boletim de voto a distância (“BVD”) o qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br>) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e poderá ser encaminhado por meio de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço), da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que é o agente escriturador da Companhia (“Agente Escriturador”), ou diretamente à Companhia por e-mail, conforme abaixo indicado. **Participação na AGOE por meio da Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração e Manual de Participação, datada de 26 de abril de 2024, para a AGOE pela Companhia (“Proposta da Administração e Manual de Participação”), deverão acessar o endereço: <https://assembleia.ten.com.br/575628392>, até o dia 24 de abril de 2024, conforme prazo previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81, preencher o seu cadastro e anexar cópias dos seguintes documentos:

Documentos	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾		X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽³⁾	X	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo			X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE ou RNM, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; ⁽³⁾ No caso de representação por procurador. Após a análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço utilizado para o cadastro com a confirmação da aprovação ou rejeição justificada do cadastro realizado e, se for o caso, orientações de como realizar a regularização do cadastro na Plataforma Digital. Uma vez aprovado o cadastro, também estará habilitada a funcionalidade de inclusão da orientação de voto, a qual poderá ser feita até 2 (duas) horas antes da realização da AGOE, ou seja, até às 9h do dia 26 de abril de 2024. As orientações sobre acesso à Plataforma Digital serão enviadas oportunamente para cada Acionista ou procurador juntamente com a confirmação de cadastro individual para acesso à Plataforma Digital. Em caso de aprovação do cadastro de participação, visando agilizar os trabalhos da AGOE, a Companhia pede aos Acionistas que forem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital (e que não tenham enviado o Boletim de Voto a Distância) que façam também o registro prévio de sua orientação de voto na Plataforma Digital. Ressaltamos que o registro da orientação de voto não dispensa o Acionista de participar virtualmente da Assembleia para que seus votos sejam devidamente considerados. **Participação na AGOE por meio de Boletins de Voto a Distância (“BVD”):** Nos termos da Resolução CVM 81, os Acionistas que tenham interesse em exercer o seu direito de voto por meio de BVD deverão: (a) preencher os BVDs, conforme orientações de preenchimento neles constantes; e (b) enviá-los (i) diretamente à Companhia; ou (ii) ao Agente Escriturador; ou (iii) ao seu respectivo agente de custódia (caso preste esse tipo de serviço), até o dia 19 de abril de 2024 (ou seja, 7 (sete) dias antes da data da AGOE), observadas as instruções constantes da Proposta da Administração e Manual de Participação. Os BVDs recebidos após o dia 19 de abril de 2024 não serão considerados. Permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.assai.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação e os respectivos BVDs. Informações detalhadas sobre a participação do Acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações para o envio dos BVDs, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na AGOE, constam da Proposta da Administração e Manual de Participação. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024. **Oscar de Paula Bernardes Neto** - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>